DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4046/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 52.253,63 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 52.253,63 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais, sessenta e três centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1012210022.133	3390-92	1635	38.919,46
36001.1030110032.135	3390-92	1600	7.621,50
36001.1030210032.138	3390-92	1600	5.521,86
36001.1030110032.136	3390-92	1600	190,81

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1012210022.133	3390-39	1635	38.919,46
36001.1030110032.135	3390-39	1600	5.534,90
36001.1030110032.135	3390-40	1600	2.086,60
36001.1030210032.138	3390-36	1600	5.521,86
36001.1030110032.136	3390-40	1600	190,81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 04 de março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Republicado por incorreção

Código identificador: 8e0fb326-4c06-4397-80b2-5163093a4fb4